



**RESOLUÇÃO Nº 031, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008  
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –  
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.0003587/2008-67 e decidido em sua 69ª reunião de 30-10-2008,

**RESOLVE,**

**Art 1º. APROVAR** a implantação do **Curso de Letras – Bacharelado**, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 30 de outubro de 2008.

Prof. Roberto Martins Lourenço  
Presidente do Conselho Superior